

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2001
(Dos Srs. Orlando Desconsi e Dr. Rosinha)

Institui a legenda aberta ou a interpretação em linguagem de sinais na transmissão das sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional pela TV Câmara.

Art. 1º A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 2º A transmissão das sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso pela TV Câmara deverá ser acompanhada de legenda aberta, em língua portuguesa, ou de interpretação em linguagem de sinais de modo a possibilitar a compreensão por deficientes auditivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência da TV Câmara, especialmente quando transmite as sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional tem aumentado constantemente. Temos certeza que isto contribui em muito para o aprimoramento da democracia em nosso País. Este é um instrumento poderoso

que permite ao cidadão acompanhar o desempenho do Parlamento Nacional e, em particular, dos representantes a quem conferiu seu voto.

Há, no entanto, um expressivo segmento da população que está excluído deste exercício democrático. De acordo com avaliações da Organização Mundial da Saúde, aproximadamente 7% da população brasileira tem algum tipo de deficiência auditiva o que perfaz algo como 15 milhões de brasileiros.

Mesmo assim, a parcela desses 15 milhões de compatriotas que tem acesso à TV por assinatura – infelizmente a TV Câmara não é transmitida por televisão aberta – não pode acompanhar as sessões da Câmara e do Congresso porque não há nenhum meio auxiliar que lhe possibilite saber o que está sendo falado.

Há três maneiras que possibilitam tal acompanhamento: legenda aberta, legenda oculta ou a linguagem de sinais.

A legenda aberta ou a transmissão em quadro separado com a linguagem de sinais tem a vantagem de não exigir qualquer aparelho adicional, embora causem uma certa perturbação a quem não é deficiente auditivo. Já a legenda oculta tem a vantagem de só ser recebida por quem possuir o decodificador próprio em seu aparelho de televisão, não perturbando assim os demais tele-espectadores, mas exige a compra do decodificador, que deve ser acoplado ao aparelho.

Em nosso projeto de resolução optamos pela legenda aberta ou pela interpretação na linguagem de sinais. Fazemos isto, por um motivo muito simples. Há poucos aparelhos de televisão à venda no mercado com decodificador acoplado (normalmente os maiores e mais caros) e não há

decodificador separado sendo vendido. Com isto, a legenda oculta não atingiria os deficientes sem recursos para comprar um aparelho receptor novo ou um decodificador.

Por estes motivos, esperamos contar com o apoio de todos os ilustres Parlamentares para a aprovação do nosso projeto.

Sala das Sessões, em de março de 2001.

Deputado Orlando Desconsi – PT/RS

Deputado Dr. Rosinha – PT/PR